



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

## **Coordenadoria Geral de Cultura**

Rua XV de Novembro, 69 – CEP: 18.460-000.

(15)3531-3778 - [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)



Itararé, 19 de Maio de 2020.

## **EDITAL CULTURA nº 002/2020** **1º Festival de Música Gospel de Itararé**

### Das Inscrições:

Art 1º O período das inscrições será do dia 19 de Maio de 2020 ao dia 19 de Junho de 2020;

Art 2º A participação no Festival está condicionada ao preenchimento obrigatório, no ato da inscrição, dos seguintes dados do candidato:

- Nome Completo;
- Cidade e estado;
- Nome da música e do cantor;

e ao envio do vídeo no seguinte whatsapp:(15) 99177-4665;

Art 3º A faixa etária para participar do Festival é a partir dos 12 anos;

Art 4º Menores de idades deverão estar acompanhados do responsável no ato da inscrição;

### Das melodias:

Art 5º Será aceito composições autorais, releitura ou cover de outros artistas do gênero gospel;

Art 6º Será aceita apenas 1 (uma) melodia para cada inscrição;

Art 7º Os músicos que se declararem autores e compositores das melodias inscritas no Festival, serão responsáveis legalmente pela veracidade desta informação;

Art 8º A composição deverá ter o seguinte formato: vídeo publicado com tempo mínimo de 1 (um) minuto e máximo de 10(dez) minutos, áudio de qualidade com o mínimo de interferência externa, podendo ser a capela, dupla, trio, quarteto, ou banda com máximo de 6 (seis) integrantes;

Art 9º Deverá conter no vídeo publicado a identificação do nome do compositor e nome da música; a não observação desse quesito implicará na desclassificação do candidato;

Art 10º O candidato que enviar o material inaudível será desclassificado;

Art 11º As melodias finalistas poderão ser utilizadas para divulgação de trabalho do artista e da Organização, e servir de portfólio para ambos.

#### Da seleção das composições:

Art 12º Uma equipe de seleção composta por técnicos, músicos e professores da área selecionarão as composições finalistas;

Art 13º A equipe de seleção adotará os seguintes critérios de avaliação: Melodia, letra, interpretação, afinação e autenticidade;

Art 14º Serão selecionados, pelo juri técnico, 10 (dez) finalistas, que serão amplamente divulgados nas redes sociais da Prefeitura de Itararé a partir do dia 25 de junho de 2020.

#### Da fase final:

Art 15º Os 10 (dez) finalistas terão seus vídeos postados nas redes sociais da Prefeitura de Itararé a partir do dia 25 de Junho de 2020 ao dia 10 de Julho de 2020, sendo que os 3 (três) finalistas mais curtidos receberão a premiação;

Art 16º A divulgação dos 3 (três) ganhadores será no dia 10 de Julho de 2020, publicados oficialmente no site da Prefeitura de Itararé e em suas redes sociais.

Da premiação:

Art 17º Os 3 (três) ganhadores conforme postagens mais curtida nas redes sociais da Prefeitura de Itararé, receberão as seguintes premiações:

**1º lugar:** Curso com 50% de desconto, oferecido pelo Instituto Mix, troféu e certificado de participação;

**2º lugar:** troféu, certificado de participação e brinde;

**3º lugar:** troféu e certificado de participação;

PARA MAIS INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO PELO TELEFONE (15) 3531-3778 ou pelo Whatsapp (15) 99725-2845.

***Alisson Rivéli Ferreira***  
***Coordenador Municipal de Cultura***